

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS CLASSE A E COTAS CLASSE C DA PRIMEIRA EMISSÃO DO XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ nº 39.669.815/0001-01

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Código ISIN Cotas Classe A: BR07FJCTF005

Código ISIN Cotas Classe C: BR07FJCTF013

Nos termos dos Artigos 52 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400/03, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) e o **XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.669.815/0001-01 (“**Fundo**”), administrado pela **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62 (“**Administradora**”) e gerido pela **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88 (“**Gestora**”), no âmbito da primeira emissão e distribuição pública primária de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de cotas classe A (“**Cotas Classe A**”) e cotas Classe C (“**Cotas Classe C**” e, em conjunto com as Cotas Classe A, indistintamente referidas como “**Cotas**”), ambas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em sistema de vasos comunicantes (“**Sistema de Vasos Comunicantes**”), em que a quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe C, conforme o caso, será abatida da quantidade total de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe C (“**Primeira Emissão**”, sendo para as Cotas Classe A, a “**Oferta Classe A**” e para as Cotas Classe C, a “**Oferta Classe C**”, ambas em conjunto referidas como “**Oferta**”, respectivamente), considerando a nota oficial publicada em 25 de março de 2021 na rede mundial de computadores da CVM informando que, tendo em vista a publicação do Decreto nº 60.131, de 18 de março de 2021, na Cidade de São Paulo, e da Lei nº 9224 e do Decreto nº 47.540, de 24 de março de 2021, na Cidade do Rio de Janeiro, os prazos processuais e de cumprimento de normativos estarão suspensos ou prorrogados, vêm a público **COMUNICAR** a modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, de forma a **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta, Ainda, o Coordenador Líder, em comum acordo com a Gestora, decidiu, por oportuno, **ALTERAR** a quantidade de Cotas inicialmente ofertadas, o Montante Total da Oferta e a quantidade das Cotas Adicionais, bem como realizar os demais ajustes relacionados (“**Comunicado ao Mercado**”). Em virtude da modificação da Oferta, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM nº 400, tendo em vista que, nesta data, já foi iniciado o Período de Reserva, será aberto o período de desistência para Investidores que já aderiram à Oferta.

ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

1.1. Alteração do Montante Total da Oferta: O montante total da Oferta que era de, inicialmente, R\$835.000.000,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões de reais), passa a ser de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

1.2. Alteração da Quantidade de Cotas: No âmbito da Oferta, seriam distribuídas, inicialmente, 835.000 (oitocentas e trinta e cinco mil) Cotas Classe A e Cotas Classe C, ambas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em razão da alteração do Montante Total da Oferta, serão distribuídas, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de Cotas, em Sistema de Vasos Comunicantes, no qual a quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe C, conforme o caso, será abatida da quantidade total de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe C, respeitado o Montante Total da Oferta.

1.3. Alteração das Cotas Adicionais: Inicialmente, a oferta poderia ser aumentada em até 167.000 (cento e sessenta e sete mil) Cotas Adicionais, sendo que, em razão da alteração do Montante Total da Oferta, a Oferta poderá ser aumentada em até 200.000 (duzentas mil) Cotas Adicionais, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta.

1.4. Alteração do Período de Reserva: Os Investidores, incluindo Pessoas Vinculadas, interessadas em adquirir as Cotas no âmbito da Oferta, poderiam apresentar pedidos de reserva durante o período compreendido entre o dia 03 de março de 2021 (inclusive) e o dia 29 de março de 2021 (inclusive). Em decorrência da modificação dos termos e condições da Oferta, o período de reserva será compreendido entre o dia 03 de março de 2021 (inclusive) e o dia 01 de abril de 2021 (inclusive).

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O cronograma da Oferta será alterado, para estender o Período de Reserva e de forma a contemplar a abertura do prazo para manifestação do direito de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta. Segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta, incorporando a mencionada alteração:

Ordem	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	21/01/2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	24/02/2021
3	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	26/02/2021
4	Início do Período de Reserva	03/03/2021
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e nova disponibilização do Prospecto Preliminar	25/03/2021
6	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	26/03/2021
7	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	01/04/2021
8	Encerramento do Período de Reserva	01/04/2021
9	Registro da Oferta pela CVM	07/04/2021
10	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	07/04/2021
11	Data do Procedimento de Alocação	07/04/2021
12	Data de Liquidação da Oferta	08/04/2021
13	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/10/2021

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no Artigo 27 da Instrução CVM 400

⁽²⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, serão divulgadas aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Preliminar, contemplando as alterações acima destacadas.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, os Investidores que já tiverem enviado pedido de reserva ou ordem de investimento até a data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, poderão desistir do respectivo pedido ou ordem, conforme o caso, e revogar sua aceitação à Oferta, sem qualquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador Líder da Oferta até às 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à divulgação do Prospecto Preliminar, isto é, até às 16:00 horas do dia 01 de abril de 2021, nos termos da regulamentação em vigor. O período de desistência se compreenderá no período de 5 (cinco) dias Dias Úteis, entre os dias 26 de março de 2021 (inclusive) e 01 de abril de 2021 (inclusive), para que os Investidores que já tiverem aderido à Oferta confirmem o seu interesse em manter a declaração de aceitação em razão da modificação da Oferta, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM nº 400/03.

PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA E ACESSO A ESTE COMUNICADO AO MERCADO E AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO

Para esclarecimentos adicionais a respeito da Oferta, do Fundo e do Prospecto, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, e ainda, informações sobre a Modificação da Oferta, os interessados deverão dirigir-se à CVM ou à sede da Administradora e do Coordenador Líder, nos endereços indicados abaixo, ou, ainda, acessar as respectivas páginas (*websites*) mantidas por cada um na rede mundial de computadores, conforme indicados abaixo, sendo que o Regulamento e o Prospecto do Fundo encontram-se à disposição dos Investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

- **Fundo**

Website: <https://www.xpasset.com.br/fips/xpselectionalternativo/> (neste *website*, clicar em, "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou na opção desejada).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro -RJ

Telefone: (21) 3554-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Telefone: (11) 2146-2000

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> [gov.br] (neste *website*, **(a)** em "Pesquisa de Dados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "XP Selection Alternativo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "XP Selection Alternativo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou na opção desejada; e/ou **(b)** em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar no valor referente à coluna "PRIMÁRIAS", na linha "Quotas de FIP/FIC-FIP", localizar o "XP Selection Alternativo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou na opção desejada).

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP

Telefone: (11) 4871-4378

E-mail: dcm@xpi.com.br/juridicomc@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br (neste *website*, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "XP Selection Alternativo - Oferta Pública das Cotas da 1ª Emissão do XP Selection Alternativo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia"; e então, clicar em "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou na opção desejada).

- **Administradora**

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), CEP 01451-011

Telefone: +55 (11) 3133-0360

E-mail: fip@brltrust.com.br

Website: www.brltrust.com.br (neste *website* clicar em "Produtos", em seguida "Administração de Fundos", selecionar o Fundo "XP Selection Alternativo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou na opção desejada).

Sem prejuízo do disposto acima e embora esclarecimentos adicionais a respeito deste Comunicado ao Mercado, da Oferta e do Fundo e cópias de qualquer documento da Oferta possam ser obtidos nas respectivas sedes das entidades mencionadas acima, recomenda-se que os investidores obtenham tais documentos e/ou informações de forma exclusivamente eletrônica, tendo em vista as circunstâncias atuais e orientações do Ministério da Saúde.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não obstante o disposto na Seção 3 do Prospecto Preliminar, a Primeira Emissão e a Oferta não são destinadas a Investidores que não estejam capacitados a compreender e assumir os seus riscos. O investimento nas Cotas do Fundo não é adequado a Investidores que (i) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das cotas no mercado secundário, observado o disposto no Artigo 48 do regulamento; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr os demais riscos previstos na seção “fatores de risco” do regulamento anexo ao Prospecto Preliminar. Além disso, os fundos de investimento em participações são constituídos sob a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas cotas, salvo nas hipóteses de sua liquidação. Dessa forma, seus cotistas podem ter dificuldades em alienar suas cotas no mercado secundário. **A Oferta não é destinada a Investidores que busquem retorno de curto prazo. O investimento neste fundo é inadequado para Investidores proibidos por lei de adquirir cotas de fundos de investimento em participações.**

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA PRESENTE OFERTA NÃO SERÃO NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES OU EM MERCADO DE BALCÃO, NÃO PODENDO SER ASSEGURADA A DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS OU SOBRE OS NEGÓCIOS REALIZADOS.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS DE SUA CARTEIRA QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETIVO OU, AINDA, DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NO AVISO AO MERCADO E NO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO FUNDO, ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER E DA CVM.

São Paulo, 25 de março de 2021



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

